



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 18/2026.

QUE APROVOU PROJETO DE LEI Nº 12/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE: “AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 207.931,20 (DUZENTOS E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, DESTINADA AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - RECURSO FEDERAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Igarapava **APROVOU**, em Sessão Ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026, com **EMENDA**, o Projeto de Lei nº 12/2026, do Executivo Municipal, que: “AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 207.931,20 (DUZENTOS E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, DESTINADA AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - RECURSO FEDERAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, nos seguintes termos:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 207.931,20 (duzentos e sete mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), destinado à suplementação de dotação orçamentária existente, de modo a viabilizar o acolhimento institucional de média e alta complexidade no município de Igarapava, com a seguinte classificação:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora	02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.0120.2044.0000 – Manut. Prot. Social Básica Especial - Alta Complexidade

Página 1 de 2

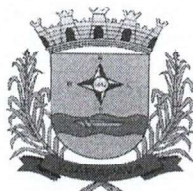
📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Elemento de Despesa	3.3.50.39.01 – Termo de colaboração - Proteção Social Especial
Fonte	05
Vínculo	500-010
Valor do Crédito	R\$ 207.931,20

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação, referentes ao repasse do governo federal, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º A abertura deste crédito especial será incorporada na Lei nº 1255/2025 (PPA), na Lei nº 1219/2025 (LDO) e na Lei nº 1262/2025 (LOA), todas referentes ao exercício de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Igarapava/SP, 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava -SP

REGISTRADO, PUBLICADO E ARQUIVADO NA FORMA DA LEI. IG. DS. SECRET
Sílvia Maria Carrer/Assessora da Presidência